



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

P O R T A R I A Nº 252/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

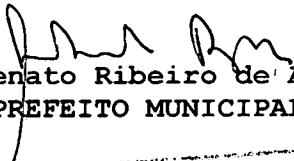
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 013/05 - SAÚDE, que aquisição de material gráfico em Offiset que serão utilizados na manutenção dos Postos de Saúde, Maternidade Municipal, Divisão Odontológica e Vigilância Sanitária, tendo sido declarada vencedora a empresa **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA.**, ao valor total de R\$ 5.870,40 (cinco mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

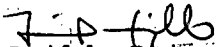
Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 14 de março de 2.005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Handwritten signature

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 03 / 2005.
DE Nº 9024.
UMUARAMA, 16 / 03 / 2005
Willian Quetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO